

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES COM VISTA À OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – EDUCAÇÃO SOCIAL - EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, NO ÂMBITO DO CONCURSO RADAR SOCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, *“No prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pela realização do procedimento concursal.”*

No âmbito da Ref.ª OE202404/0370, do acima identificado Procedimento Concursal, o Júri submeteu a homologação *“a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos”*.

Por Despacho datado de 8 de agosto do corrente, da autoria da Exma. Sra. Vereadora Anabela Susana Paiva Martins Oliveira, com Competências Delegadas por Despacho ref.ª 2023/PCM/23 de 18 de dezembro de 2023, foi Homologada a Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados, do Procedimento Concursal acima identificado, aberto através do Aviso (extrato) n.º 7463/2024/2, publicado no Diário da República N.º 69, 2ª Série, de 08/04/2024, e na Bolsa de Emprego Público, com o Código 202404/0370, assim como foram aprovadas/homologadas as restantes Deliberações do Júri do Procedimento Concursal, incluindo as relativas à admissão e exclusão de Candidatos.

Segundo o preceituado no artigo 25.º, n.º 3, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, *“Os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final.”*

Os Candidatos no âmbito da presente Ref.ª OE202404/0370, foram notificados do Ato de Homologação da Lista de Ordenação Final, mediante notificação que lhes foi remetida em 08/08/2024.



Essa Lista de Ordenação Final é a seguinte:

LUGAR	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1º	Mariana Costa Silva	15,380
2º	Tânia Raquel Ferreira Mendes	14,380

Considerando que, o número de candidatos aprovados é superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, constitui-se reserva de recrutamento interna.

De acordo com o artigo 25.º, n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, “Após homologação, a lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da internet, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.”

Em face do exposto, determina-se que a Lista de Ordenação Final:

- i) Seja afixada em local visível e público das instalações do Município de Tabuaço;
- ii) Seja disponibilizada no sítio da internet do Município de Tabuaço;
- iii) Seja publicado, por Extrato, um Aviso na 2.ª Série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

Faz-se ainda público que, nos termos do disposto no artigo 28.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, da “homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo”.

Tabuaço, 08 de agosto de 2024

A VEREADORA COM DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, Anabela Paiva Oliveira

Anabela Paiva Oliveira

